

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Laboratório Multidisciplinar do curso de Medicina Veterinária
TERMO DE REFERÊNCIA

(01) Objeto

Aquisição de itens veterinários.

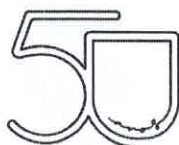
(02) Motivação

Itens para ministrar aulas práticas de Reprodução animal, Clínica de Pequenos Animais e Cirurgia de Grandes e Pequenos Animais. Nestas disciplinas os alunos acompanham todo o desenvolvimento clínico, cirúrgico e reprodutivo dos animais. Elaboram suas recomendações clínicas, auxiliando em cirurgias e fazem avaliação de sêmen de diversos espécimes.

Para que as aulas práticas possam acontecer se faz necessário a aquisição dos itens em questão para um bom andamento durante o estágio obrigatório e das aulas em campo.

(03) Especificações técnicas

Item	Descrição do Material	Qtde.	Unid.
1.	ULTRASSOM DE TÁRTARO COM BOMBA AUTOMÁTICA, DE ÁGUA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED NA PONTA, QUE ACENDE AUTOMATICAMENTE, BOMBA AUTOMÁTICA QUE LIGA QUANDO NÃO HÁ PRESSÃO SUFICIENTE NO COMPARTIMENTO, ACOMPANHA 3 CAPAS DE CANETA AUTOCLAVÁVEIS E 5 PONTEIRAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	01	PEÇA
2.	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS TAMANHO P, M, G, COM REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 2,5V, ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE E PILHAS	01	PEÇA
3.	REFRATÔMETRO VETERINÁRIO PARA DENSIDADE URINÁRIA E PROTEÍNA PLASMÁTICA CÃO E GATO, COM ESCALA PARA DENSIDADE URINÁRIA DE 1,000 A 1,060 E PROTEÍNA DE 0 A 12G/DL/1000, COM CAIXA DE TRANSPORTE E MANUAL	01	PEÇA



1974 • 2024



UNITAU

Universidade de Taubaté

4.	MESA PLATAFORMA CIRÚRGICA PARA GRANDES ANIMAIS, COM SISTEMA ELETRO-HIDRAULICO MÓVEL, ACIONAMENTO MANUAL POR CONTROLE, ALTURA MÍNIMA DE 30CM E MÁXIMA DE 170CM, LARGURA MÍNIMA DE 70CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 210 CM, COM NO MINIMO 03 BANDEJAS MÓVEIS, SUPORTE PARA DECUBITO DORSAL, REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO PRÓPRIO PARA O TIPO DE ANIMAL E PORTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15CM REVESTIDOS POR LONA RESISTENTE E LAVÁVEL, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 1 TONELADA, TENSÃO DE 220V, COM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA CALHA E POSICIONAMENTO DO ANIMAL DURANTE A CIRURGIA, RODÍZIOS RESISTENTES AO PORTE DO ANIMAL.	02	PEÇA
5.	CARRINHO DE ANESTESIA PARA GRANDES ANIMAIS, COM VAPORIZADOR PARA ISOFLURANO CALIBRADO, VENTILADOR MICROPROCESSADO COM FOLE DE 12 LITROS, 3 ROTAMETROS DOTADOS DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ALARMES INDIVIDUAIS, MODOS VENTILATÓRIOS DE CONTROLE POR PRESSÃO OU VOLUME, CONTROLE DE RELAÇÃO INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, TELA DE PARÂMETROS DIGITAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	01	PEÇA
6.	CARRINHO DE ANESTESIA PARA PEQUENOS ANIMAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM VAPORIZADOR CALIBRADO PARA ISOFLURANO E SEVOFLURANO; TELA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 10.4POL TFT, TOUCH SCREEN; FORMAS DE ONDA: PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO; LOOPS: PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, PRESSÃO X FLUXO; COM 4 RODÍZIOS DE 5POL, COM FREIOS POR TRAVAMENTO INDIVIDUAL; MODOS VENTILATÓRIOS: VCV, PCV, SIMV E PSV; COM 01 SLOT PLUG AND PLAY QUE PERMITEM A CONEXÃO DE 01 MÓDULO INTERCAMBIÁVEL PARA MONITORAÇÃO DA CO2, GASES ANESTÉSICOS E BIS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 670MM x 580MM x 1300MM, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA DE 50/60HZ; BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 120 MINUTOS.	01	PEÇA



7.	APARELHO DE ANESTESIA EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO-PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE, COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA/BANDEJA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTO TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS, COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O₂) E ÓXIDO NITRATO (N₂O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O₂), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO (N₂O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N₂O, NA AUSÊNCIA DE O₂; VAPORIZADOR DO TIPO CALBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUÉIAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	01	PEÇA
----	--	----	------

8.	MESA CALHA PANTOGRÁFICA INOXIDÁVEL COM 2 MOTORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPA EM CHAPA DE 2MM EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM FUROS PARA AMARRAÇÃO; DIVISÃO CENTRAL PARA AJUSTE COM EFEITO CALHA POR MANÍPOLA DE ROSCA; DOIS MOTORES ELÉTRICOS BIVOLTS, SENDO UM PARA A INCLINAÇÃO DO TAMPO PARA LATERAIS E OUTRO PARA REGULAGEM DA ALTURA DE 70 A 115CM; BASE EM AÇO INOX 304 COM 4 RODAS DE 3POL, SENDO DUAS COM FREIOS. ACOMPANHA SUPORTE DE SORO, BALDE DE ALUMÍNIO E SUPORTE ODONTOLÓGICO LATERAL.DIMENSÕES MÍNIMAS: 115 X 55CM.	02	PEÇA
----	--	----	------

1. Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante ou indicação do endereço eletrônico (link) do catálogo do item respectivo na página do fabricante para conferência das especificações técnicas, das marcas e modelos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.
2. Considera-se documentação oficial do fabricante:
3. catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e
4. documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.

(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

1. A entrega deverá ocorrer em até 20 dias úteis, **contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura de Contrato ou recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho, quando não houver contrato.**
2. Os materiais deverão ser entregues no Serviço de Materiais/Almoxarifado Central, localizado à Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, CEP: 12020-330, Centro, Taubaté/SP, de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139.
3. O recebimento Provisório se dará no recebimento do objeto pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central.
4. O recebimento Definitivo será em até 10 dias úteis, contados a partir do recebimento pelo Serviço de Materiais – Almoxarifado Central, para comprovação do atendimento das especificações mínimas exigidas. O ATESTE da Nota Fiscal/Fatura pelo Responsável será realizado após o Recebimento Definitivo, desde que não se verifique defeitos ou imperfeições.



5. Caso algum produto seja rejeitado, o resultado da avaliação será comunicado à empresa, onde serão registrados os defeitos encontrados.
6. Em caso de rejeite de produto, a empresa deverá fazer as correções cabíveis e reapresentar o produto.
7. O tempo consumido com a correção de produtos rejeitados deve compor o tempo total do prazo de entrega dos produtos, para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.
8. O tempo consumido nas avaliações de produtos pela UNITAU não será computado para fins de aferição do prazo estabelecido para execução da Ordem de Compras.
9. **Lembrando que a entrega de produtos em desacordo não constituirá o cumprimento do prazo de entrega pela empresa, podendo assim ocasionar sanções a mesma, sem prejuízo ao contraditório e a ampla defesa.**

(05) Prazo e condições de garantia

1. O prazo de garantia será de no mínimo 12 meses para equipamentos e 90 dias para bens duráveis, contados do recebimento definitivo do material.
2. Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, exigir alternativamente e à sua escolha, o seguinte:
3. Prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da solicitação do setor requisitante, para solução do problema detectado, devendo ocorrer a substituição do produto, sem ônus;
4. restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, se for o caso, relativa ao(s) item(s) fornecido(s), que apresentar(em) vício(s) de qualidade, conforme inspeção realizada pelo responsável da unidade requisitante da UNITAU, sem prejuízo de eventuais perdas e danos, no prazo de 10 (dez) dias, contados da Notificação encaminhada.

(06) Responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nome, cargo, endereço, telefone e e-mail

1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almoxarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almoxarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora administrativa, em conjunto com o setor requisitante.
2. A fiscalização da entrega do objeto pela UNITAU não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.



(07) Condições e prazos de pagamento

1. Pagamento em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável.
2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que solicitado dentro do prazo de entrega inicial, devidamente justificado e fundamentado com o envio de documentação comprobatória dos fatos apresentados, os quais serão analisados pelo Setor de Almoxarifado, que autorizará ou não a prorrogação solicitada.
3. As notas fiscais juntamente com o arquivo "XML" deverão ser encaminhados aos e-mails almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br, para que sejam atestadas e enviadas para pagamento. Deverão constar os dados bancários da empresa.
4. Nos preços propostos deverão estar inclusos além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, tais como: transporte (inclusive frete), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, seguro contra todos os riscos existentes, garantia e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto.
5. Após 12 (doze) meses, contados a partir da data-base vinculada à data do orçamento estimado, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, com fundamento no Art. 25, § 7º, e Art. 92, V, da Lei Federal nº 14.133/2021
6. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**.
7. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

(08) Obrigações da Contratada

I - Manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas;

II - Não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude desta contratação, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem as divulgar sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;



IV – Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - Responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI – Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações.

(09) Obrigação da Contratante

I - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice INPC/IBGE, se for o caso;

II - Permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - Fiscalizar a execução do ajuste e documentar as ocorrências havidas em registro próprio.

(10) Qualificação técnica

Todos os equipamentos e itens de natureza durável da área hospitalar devem seguir as normas IN47/2019, RDC 301/2019 e a 21 CFR Part11. Dando assim aos profissionais da área da saúde e pacientes maior segurança.

(11) Critério de avaliação das propostas

1. O critério de julgamento será menor preço por item, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento dos produtos disponíveis no mercado.

(12) Resultados esperados

A entrega dos itens em questão irá proporcionar um bom andamento durante o estágio obrigatório e nas aulas em campo. Sua falta compromete o desempenho prático dos alunos.

(13) Sanções

1. 13.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:
2. advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
3. multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
4. multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
5. multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;
6. multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
7. multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
8. multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total homologado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato;
9. h) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e



rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

10. impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do **caput** do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- 11.j) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
12. 13.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
13. 13.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.
14. 13.3 - Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
15. 13.4 A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
16. 13.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;
17. 13.6 - As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos



e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

18.13.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

(14) Estimativas do valor da Contratação

O Total aprovado da aquisição é de R\$ 218.425,45 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Foi realizada consulta a empresas do ramo Laboratorial e veterinário.

Empresa 1:(item 1) Brasmed

CNPJ: 29.474.075/0001-96

Empresa 2:(item 1) Ortovet

CNPJ: 00.899.130/0001-08

Empresa 1:(item 2) CIRURGICA SINETE COMERCIO, DISTRIBUICAO

CNPJ: 08.907.346/0008-56

Empresa 2:(item 2) Ortovet

CNPJ: 00.899.130/0001-08

Empresa 1:(item 3) Benfer

CNPJ: 065.769.739/0001-08

Empresa 2:(item 3) Highmed

CNPJ: 11.460.602/0001-48

Empresa 1:(item 4) Macsul Vet

CNPJ: 33.574.509/0001-05

Empresa 2:(item 4) EQUIBOARD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.447.386/0001-72

Empresa 1:(item 5) Brasmed

CNPJ: 29.474.075/0001-96



Empresa 2:(item 5) Evolução Pet

CNPJ: 11395.850/0001-52

Empresa 1:(item 6) D&I Dispositivos e Inovação Hospitalar

CNPJ: 18.552.169/0001-10

Empresa 2:(item 6) Seguramed

CNPJ: 09.324.627/0001-72

Empresa 1 (item 7)

Dispensa de Licitação nºDLE 0034/2024

Órgão: Instituto da Mulher

CNPJ: 11.729.421/0001-74

Id de contratação PNCP: 11729421000174-1-000121/2024.

Empresa 2 (item 7)

Dispensa de Licitação nºDLE 02/2024

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SUSAM)

CNPJ: 00.697.295/0002-88

Id de contratação PNCP: 00697295000288-1-000092/2024.

Empresa 1:(item 8) Brasmed

CNPJ: 29.474.075/0001-96

Empresa 2:(item 8) Metal Vet

CNPJ:63.052.252/0001-84

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	EMPRESA 1	EMPRESA 2	VALOR MÉDIO TOTAL
01	ULTRASSOM DE TÁRTARO COM BOMBA AUTOMÁTICA-DE ÁGUA, COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LED NA PONTA, QUE ACENDE AUTOMATICAMENTE, BOMBA AUTOMÁTICA QUE LIGA QUANDO NÃO HÁ PRESSÃO SUFICIENTE NO COMPARTIMENTO, ACOMPANHA 3 CAPAS DE CANETA AUTOCLAVÁVEIS E 5 PONTEIRAS. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	PEÇA	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.225,64	R\$ 2.312,82

02	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO, COM ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS-TAMANHO P, M E G, COM REGULADOR DE INTENSIDADE DE LUZ, COM LÂMPADA DE NO MÍNIMO 2,5V, ACOMPANHA ESTOJO PARA TRANSPORTE E PILHAS.	PEÇA	01	R\$ 718,62	R\$ 1.582,50	R\$ 1.150,56
03	REFRATÔMETRO VETERINÁRIO PARA DENSIDADE-URINÁRIA E PROTEÍNA PLASMÁTICA DE CÃO E GATO, COM ESCALA PARA DENSIDADE URINÁRIA DE 1,000 A 1,060 E PROTEÍNA DE 0 A 12G/DL/1000, COM CAIXA DE TRANSPORTE E MANUAL DE INSTRUÇÃO.	PEÇA	01	R\$ 380,00	R\$ 287,00	R\$ 333,50
04	MESA PLATAFORMA CIRÚRGICA PARA GRANDES ANIMAIS,-COM SISTEMA ELETRO-HIDRÁULICO MÓVEL, ACIONAMENTO MANUAL POR CONTROLE, ALTURA MÍNIMA DE 30CM E MÁXIMA DE 170CM, LARGURA MÍNIMA DE 70CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 210 CM, COM NO MÍNIMO 03 BANDEJAS MÓVEIS, SUPORTE PARA DECUBITO DORSAL, REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDÁVEL, COLCHÃO PRÓPRIO PARA O TIPO DE ANIMAL E PORTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15CM REVESTIDOS POR LONA RESISTENTE E LAVÁVEL, CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 1 TONELADA, 220V, COM ACESSÓRIOS INCLUSOS PARA CALHA E POSICIONAMENTO DO ANIMAL DURANTE A CIRURGIA, RODÍZIOS RESISTENTES AO PORTE DO ANIMAL.	PEÇA	01	R\$ 48.900,00	R\$ 109.200,58	R\$ 79.050,29
05	CARRINHO DE ANESTESIA PARA GRANDES ANIMAIS,-COM VAPORIZADOR PARA ISOFLURANO CALIBRADO, VENTILADOR MICROPROCESSADO COM FOLE DE 12 LITROS, 3 ROTAMETROS DOTADOS DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA E ALARMES INDIVIDUAIS, MODOS VENTILATÓRIOS DE CONTROLE POR PRESSÃO OU VOLUME, CONTROLE DE RELAÇÃO INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO, TELA DE PARÂMETROS DIGITAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	PEÇA	01	R\$ 65.000,00	R\$69.000,00	R\$ 67.000,00
06	CARRINHO DE ANESTESIA PARA PEQUENOS-ANIMAIS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM VAPORIZADOR CALIBRADO PARA ISOFLURANO E SEVOFLURANO; TELA PRINCIPAL DE NO MÍNIMO 10.4POL TFT, TOUCH SCREEN; FORMAS DE ONDA: PRESSÃO X TEMPO, FLUXO X TEMPO, VOLUME X TEMPO; LOOPS: PRESSÃO X VOLUME, FLUXO X VOLUME, PRESSÃO X FLUXO; COM 4 RODÍZIOS DE 5POL, COM FREIOS POR TRAVAMENTO INDIVIDUAL; MODOS VENTILATÓRIOS: VCV, PCV, SIMV E PSV; COM 01 SLOT PLUG AND PLAY QUE PERMITEM A CONEXÃO DE 01 MÓDULO INTERCAMBIÁVEL PARA	PEÇA	01	R\$ 88.556,00	R\$ 91.130,00	R\$ 179.686,00



1974 • 2024



	MONITORAÇÃO DA CO2, GASES ANESTÉSICOS E BIS; DIMENSÕES MÍNIMAS: 670MM x 580MM x 1300MM, TENSÃO BIVOLT, POTÊNCIA DE 50/60HZ; BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 120 MINUTOS.					
07	APARELHO DE ANESTESIA EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO-PARA ATENDER PACIENTES NEONATAIS, PEDIÁTRICOS, ADULTOS E OBESOS MÓRBIDOS. ESTRUTURA EM MATERIAL NÃO OXIDANTE, COM PRATELEIRA PARA SUPORTE DE MONITORES; GAVETAS E MESA/BANDEJA DE TRABALHO; COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, SENDO NO MÍNIMO 02 COM TRAVAS. COM SISTEMA DE AUTO TESTE AO LIGAR O EQUIPAMENTO COM DETECÇÕES DE ERROS, FALHAS DE FUNCIONAMENTO, ETC. COM SENSOR DE FLUXO ÚNICO UNIVERSAL PARA PACIENTES ADULTOS A NEONATOS, COM POSSIBILIDADE DO USO DE SENSOR DE FLUXO AUTOCLAVÁVEL. VÁLVULAS PARA CONTROLE DE FLUXO E PRESSÃO COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA PROTEGER O PACIENTE DE PRESSÃO E FLUXOS INADEQUADOS. ROTÂMETRO COMPOSTO POR FLUXÔMETRO COM ESCALAS PARA ALTO E BAIXO FLUXO DE PELO MENOS PARA OXIGÊNIO (O2) E ÓXIDO NITRADO (N2O), PODENDO SER UMA ÚNICA PARA AR COMPRIMIDO OU COM MONITORAÇÃO DIGITAL COM ENTRADA PARA OXIGÊNIO (O2), AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITRADO (N2O). SISTEMA DE SEGURANÇA PARA INTERROMPER AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE N2O, NA AUSÊNCIA DE O2; VAPORIZADOR DO TIPO CALIBRADO DE ENGATE RÁPIDO, PERMITIR ACOPLAMENTO DE 02 VAPORIZADORES E COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA O AGENTE SELECIONADO (SE OFERTADO SISTEMA QUE PERMITE O ACOPLAMENTO PARA 01 VAPORIZADOR, DEVERÁ SER ENTREGUE SUPORTE PARA ACOPLAR O SEGUNDO VAPORIZADOR). SISTEMA DE CIRCUITO PACIENTE DE RÁPIDA MONTAGEM E DESMONTAGEM PELO OPERADOR E PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO; TRAQUEÍAS, VÁLVULAS, CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS, CANISTER E SISTEMA DE ENTREGA DE VOLUME, AUTOCLAVÁVEIS; CANISTER PARA ARMAZENAGEM DE CAL SODADA; POSSIBILIDADE DE SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES; VÁLVULA APL GRADUADA; VENTILADOR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, COM DISPLAY LCD COM TELA COLORIDA. MODOS VENTILATÓRIOS MÍNIMOS: VENTILAÇÃO MANUAL; VENTILAÇÃO COM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM RESISTÊNCIA DO VENTILADOR; VENTILAÇÃO CONTROLADA A	PEÇA	01	R\$ 112,296,00	R\$ 129.940,00	R\$ 121.118,00

	VOLUME E CICLADA A TEMPO (VCV); VENTILAÇÃO CONTROLADA A PRESSÃO E CICLADA A TEMPO (PCV); VENTILAÇÃO MANDATÓRIA INTERMITENTE SINCRONIZADA (SIMV), E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
08	MESA CALHA PANTOGRÁFICA INOXIDÁVEL COM-2 MOTORES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPA EM CHAPA DE 2MM EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM FUROS PARA AMARRAÇÃO; DIVISÃO CENTRAL PARA AJUSTE COM EFEITO CALHA POR MANÍPOLA DE ROSCA; DOIS MOTORES ELÉTRICOS BIVOLTS, SENDO UM PARA A INCLINAÇÃO DO TAMPO PARA LATERAIS E OUTRO PARA REGULAGEM DA ALTURA DE 70 A 115CM; BASE EM AÇO INOX 304 COM 4 RODAS DE 3POL, SENDO DUAS COM FREIOS. ACOMPANHA SUPORTE DE SORO, BALDE DE ALUMÍNIO E SUPORTE ODONTOLÓGICO LATERAL.DIMENSÕES MÍNIMAS: 115 X 55CM.	PEÇA	02	R\$ 6.900,00	R\$ 7.950,00	R\$ 7.425,00

(15) Adequação Orçamentária

15.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Universidade de Taubaté do atual exercício financeiro.

15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
12.364.0111.4003.449052.

(16) Condições gerais

Não se aplica.

(17) Matriz de Risco

Não se aplica.

Prof. Dr. José Mauricio Bueno Costa

Diretor do Depto. de Ciências Agrárias